



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 058 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 27/02/2024
EDICAO Nº: 2969
FLS: 103
ASS: Schmitz

Concede licença maternidade à CAROLINE
CELLA GERON.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais, conforme protocolo n.º 2.283/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CAROLINE CELLA GERON, licença maternidade por
um período de 180 dias, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 12 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de fevereiro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL